Câmara Municipal de Barrinha



Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060 http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 486/2025

Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção de protocolos de atendimento sensorialmente acessíveis nos prédios públicos municipais.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

A vereadora que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** à Chefe do Poder Executivo Municipal que estudos sejam realizados por intermédio das Secretarias Municipais competentes, a implantação de protocolos de atendimento sensorialmente acessíveis em todos os prédios e repartições públicas do Município.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é garantir um atendimento humanizado, acessível e inclusivo às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), fibromialgia, deficiências sensoriais e outras condições que envolvem hipersensibilidade a sons, luzes, cheiros ou contato físico. Entre as medidas que podem ser adotadas, destacam-se:

- Capacitação dos servidores para o atendimento adequado de pessoas com necessidades sensoriais;
 - Disponibilização de espaços de espera tranquilos, com menos estímulos visuais e sonoros;
 - Utilização de iluminação suave e controle de ruídos nos ambientes de atendimento;
 - Sinalização com pictogramas e comunicação visual simples, favorecendo a compreensão;
- Criação de um "Dia Azul do Silêncio", com horários e ambientes adaptados para pessoas com hipersensibilidade sensorial.

Essas ações buscam tornar os espaços públicos de Barrinha mais acolhedores, respeitosos e acessíveis, promovendo a dignidade, autonomia e inclusão social de todos os cidadãos, especialmente daqueles que enfrentam condições invisíveis e sensíveis ao ambiente.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 24 de Novembro de 2025

Proposição	redigida	por	Cristiano	Aparecido	Garcia	Palma

Lida na sessão de 24/11/2025 Secretaria - Providenciado em: / / Despacho em 24/11/2025 Ofício nº /

Ronaldo da Silva Alves - Presidente

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060 http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 486/2025

Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção de protocolos de atendimento sensorialmente acessíveis nos prédios públicos municipais.

Marília Rodrigues Barroso Professora Marília (PL) - Autor

Proposição redigida por Cristiano Aparecido Garcia Palma

Lida na sessão de 24/11/2025 Secretaria - Providenciado em: ___/__/___ **Despacho em 24/11/2025 Ofício nº ____/___**

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário